



PREGÃO PRESENCIAL SESC/AR/GO Nº 17/01.00001 – PG

ANEXO IV

MINUTA DE TERMO DE REGISTRO DE PREÇO

Aos ___ dias do mês de _____ de 2017, na sede da Administração Regional do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, estabelecido à Rua 19, nº 260 – Centro, Goiânia, Goiás, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.671.444/0001-47, nos termos da Resolução SESC 1.252/2012, conforme julgamento do processo licitatório SESC/AR/GO Nº 17/01.0000 – PG – Registro de Preço, o (a) Sr. (a) _____ RESOLVE registrar o preço de _____, consoante às cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de preços para o AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, COM REGISTRO DE PREÇO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES conforme abaixo: **(DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NA PROPOSTA DE MENOR PREÇO)**.

ITEM 01 – 90 unidades - Troféu recorte especial: troféu cortado a laser em acrílico cristal 5mm (aproximadamente 15cm de largura x 30 cm de altura) com recorte Especial personalizado. Fixado em base de mdf medindo 10 cm x 20 cm x 5 cm (espessura/altura) em pintura na cor preta. Adesivo vinil brilho em Policromia com dados do evento aplicado na peça de acrílico. Adesivo resinado no formato de 5x4cm em policromia contendo dados do evento a ser aplicado na base do troféu (podem ter artes diferentes nos adesivos). (Quantidade mínima por pedido 70 unid)

ITEM 02 – 130 unidades - Troféu 30 cm: troféu cortado a laser em acrílico cristal 5mm (aproximadamente 20cm de largura x 30 cm de altura) – formato retangular. Fixado em base de mdf medindo 10 cm x 20 cm x 5cm (espessura/altura) em pintura na cor preto. Adesivo vinil brilho em policromia com dados do evento aplicado na peça de acrílico. Adesivo resinado no formato de 5x4cm em policromia contendo dados do evento a ser aplicado na base do troféu (podem ter artes diferentes nos adesivos). (Quantidade mínima por pedido 10 unid)

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DOS PREÇOS



2.1 - O presente Termo de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante manifestação das partes.

2.2 O preço proposto, não poderá ser reajustado antes de decorrido 12 (doze) meses de contrato. No caso das prorrogações ultrapassarem os 12 (doze) meses, o reajuste poderá ser feito com base na variação acumulada do IGPM, dos últimos 12 (doze) meses.

2.3 – Durante o prazo de validade deste Termo de Registro de Preços, o SESC/AR/GO não está obrigado a adquirir o item objeto deste termo, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Entidade esse procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

3.1 A cada fornecimento o pagamento será realizado pelo SESC/AR/GO por meio de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão, o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante, ambos em até 15 (quinze) dias após a execução e aceite do fornecimento, mediante a apresentação de documento fiscal, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras.

CLÁUSULA QUARTA – REGISTRO DO MENOR PREÇO:

ITEM 01 – 90 unidades - Troféu recorte especial: troféu cortado a laser em acrílico cristal 5mm (aproximadamente 15cm de largura x 30 cm de altura) com recorte Especial personalizado. Fixado em base de mdf medindo 10 cm x 20 cm x 5 cm (espessura/altura) em pintura na cor preta. Adesivo vinil brilho em Policromia com dados do evento aplicado na peça de acrílico. Adesivo resinado no formato de 5x4cm em policromia contendo dados do evento a ser aplicado na base do troféu (podem ter artes diferentes nos adesivos). (Quantidade mínima por pedido 70 unid)

Valor unitário: R\$

Valor total: R\$

Fornecedor autor do menor preço registrado:

.....



Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

.....
.....

ITEM 02 – 130 unidades - Troféu 30 cm: troféu cortado a laser em acrílico cristal 5mm (aproximadamente 20cm de largura x 30 cm de altura) – formato retangular. Fixado em base de mdf medindo 10 cm x 20 cm x 5cm (espessura/altura) em pintura na cor preto. Adesivo vinil brilho em policromia com dados do evento aplicado na peça de acrílico. Adesivo resinado no formato de 5x4cm em policromia contendo dados do evento a ser aplicado na base do troféu (podem ter artes diferentes nos adesivos). (Quantidade mínima por pedido 10 unid)

Valor unitário: R\$

Valor total: R\$

Fornecedor autor do menor preço registrado:

.....

Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

.....
.....

CLÁUSULA QUINTA – AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

5.1 – Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades do SESC/AR/GO, será emitido pela Administração Regional, “Pedido ao Fornecedor (PAF)”, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Registro de Preço, o qual autorizará o fornecimento.

5.2 – O prazo máximo para a realização de entrega pelo fornecedor, **não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, a partir do recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.**

5.3 – A cada necessidade, em face da oscilação do preço, será realizada pesquisa para verificar o valor praticado no mercado, naquele momento, o qual será utilizado como parâmetro.

CLÁUSULA SEXTA - CLÁUSULA INTEGRANTE

6.1 Constituem partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo licitatório SESC/AR/GO n.º 17/01.00002- PG e seus anexos, inclusive a proposta de menor preço, e os documentos de habilitação apresentados pelo licitante autor do menor preço registrado e pelos documentos dos licitantes que a ele aderiram.

CLÁUSULA SÉTIMA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

7.1 Nenhuma das disposições deste Termo poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração deste Instrumento e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES POR INADIMPLÊNCIA

8.1 - Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto deste Termo de Registro de Preços, o fornecedor fica sujeito às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) baixa no Termo de Registro de Preço.
- c) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 02 (dois) anos e;
- d) Aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial.

8.2 – A critério do SESC, as sanções poderão ser cumulativas.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca da cidade do Goiânia para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes de seu cumprimento, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.



CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Sesc/GO fornecerá a arte final somente à licitante vencedora.

10.2 Concluído o processo licitatório, a licitante vencedora deverá apresentar uma prova do material antes da impressão final, a contar do recebimento da arte final, para aprovação das especificações técnicas, pois não serão aceitos materiais com cores "lavadas", desbotadas ou com impressão mal feita (efeito fantasma).

10.3 - Se durante a vigência do Termo de Registro de Preço houver oscilação do preço praticado no mercado, comprovado através de pesquisa, deverá haver realinhamento, mediante manifestação das partes.

10.4 - Se o licitante não aceitar o realinhamento previsto no subitem 10.3 deixará de ter seu preço registrado, a critério do SESC/AR/GO.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
Administração Regional de Goiás

ASSINATURA

EMPRESA: _____

Assinatura do representante

Nome:..... RG:

EMPRESA: _____

Assinatura do representante

Nome:..... RG: